



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Secretaria Municipal de Governo

### COMUNICADO Nº 103/12

Comunicamos que o Município de Volta Redonda, através da Secretaria Municipal de Educação, e em conformidade com o Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, está contratando a **Fundação Darcy Ribeiro**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **01.611.780/0001-79**, com sede na Avenida Almirante Alexandrino nº 1991 - Santa Teresa – Rio de Janeiro/RJ, para prestar serviços de formação e capacitação continuada dos profissionais do Projeto PROJOVEM URBANO, conforme Processo Administrativo nº 04.644/2012.

Volta Redonda, 03 de maio de 2012.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Processo Administrativo nº 4644/12  
SME/alm.  
AFOS/alm.